



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2021 – FUNTEC

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021 - FUNTEC, que entre si celebram a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURAL DO AMAZONAS - FUNTEC** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL – AADESAM**, na forma abaixo:

SAIBAM todos quanto a presente **APOSTILA AO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021 – FUNTEC, DO PROJETO DE APOIO A MODERNIZAÇÃO DA TV E RÁDIO ENCONTRO DAS ÁGUAS - FUNTEC**, que, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, na sede da **AADESAM**, situada na Rua Major Gabriel, n.º 1721, Centro, CEP 69.020-060, presentes a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURAL DO AMAZONAS - FUNTEC**, situado na Avenida Barcelos, n.º 524, Centro, Manaus/AM, CEP: 69025-2580, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. **OSWALDO JODAS LOPES FILHO**, brasileiro, [REDACTED]

[REDACTED], podendo ser encontrado na sede da FUNTEC, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL – AADESAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como serviço social autônomo, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.272.780/0001-70, com sede na Rua Major Gabriel, n.º 1721, Centro, CEP 69.020-060, neste ato por seu Presidente, o Senhor **BRENO PENHA SOUZA SERRA**, brasileiro, [REDACTED]

[REDACTED], e-mail: presidencia@aaedesam.org.br, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus/AM, doravante denominado **CONTRATADO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, assinaram a presente **APOSTILA AO 11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021 - FUNTEC**, em conformidade com o **Processo N.º 01.01.028301.000155/2025-90**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

I.a. Readequar o Plano de Trabalho, afim de incluir na rubrica de “Recursos Humanos” – Equipe de Gestão, os cargos de (01) Consultor Técnico I e (1) Assessor;

I.b. ajuste das despesas com contratação no quadro de pessoal, em virtude do reajuste do salário mínimo de 2025, vide Decreto nº 12.342 de 30 de dezembro de 2024, afim de garantir a continuidade das ações estratégicas desta Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM.





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ressalta-se que os ajustes mencionados na cláusula 1º não alteram o valor global do projeto, restando integralmente ratificado o restante do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão Nº 001/2021 - FUNTEC.

De tudo foi lavrada a presente Apostila, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus legítimos e legais efeitos.

Manaus/AM, 24 de fevereiro de 2025.

OSWALDO JODAS
LOPES
FILHO

Assinado de forma digital
por OSWALDO JODAS
LOPES FILHO
Dados: 2025.02.24 09:18:03
-04'00'

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente

Fundação Televisão e Rádio e Cultura do Amazonas - FUNTEC

CONTRATANTE

BRENO PENHA
SOUZA
SERRA

Assinado de forma digital por
BRENO PENHA SOUZA
SERRA
Dados: 2025.02.24 15:03:03
-04'00'

BRENO PENHA SOUZA SERRA

Presidente

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Helen Khristian Cabral

Nome: Jaqueline Rodrigues

Ass: _____

Ass: _____

